



GABINETE DO PREFEITO

Publicar -
L. 28/04/21
Do H. 178
Gilberto Uiveira
Cordeador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59460-2

PORTARIA Nº 68/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 170 da Lei Municipal nº 972, de 16 de dezembro de 2013, que cria a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU), bem como o previsto nos arts. 172 e 173 desta Lei – quanto à composição e à presidência da CEAU –, estes modificados pela Lei Municipal nº 1.447, de 02 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2020 GP, que designou os servidores que integram a CEAU, entre titulares e suplentes, em conformidade com as alterações trazidas pela mencionada Lei Municipal nº 1.447, de 02 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 38/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021, que definiu a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município, bem como as competências das Secretarias Municipais, Executivas e dos órgãos que as compõem;

CONSIDERANDO a redistribuição de alguns servidores nos cargos das Secretarias, decorrentes da citada Lei Complementar, que trouxe reflexos na composição da CEAU, bem como a necessidade de fazer as adequações previstas nos arts. 172 e 173 da Lei Municipal nº 972, de 16 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LUCÉLIA MARIA MONTEIRO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 0.0194328.2, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante do órgão público municipal com atribuição para gerir a mobilidade urbana, tendo como suplente a servidora MÔNICA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS, matrícula 0.0216887.1.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 4.0592752.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante do órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento ambiental, tendo como suplente o servidor RHUAN JOSÉ GONÇALVES PASTORIZA, matrícula 0.0207659.1.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora MARISTELA ANDRADE DE ARAÚJO, matrícula 4.0592688.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante do órgão público municipal com atribuição para promover a fiscalização e



controle urbano, tendo como suplente o servidor FRANCISCO EDSON ALVES FRANÇA, matrícula 4.0592335.1.

Art. 4º. DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS DE ARRUDA VESPASIANO BORGES, matrícula 4.0910340.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal à qual está vinculado o órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, tendo como suplente a servidora AMANDA GÉSSICA BARRETO MARCELINO, matrícula 59270-2.

Art. 5º. DESIGNAR a servidora MARIANA LINS ARAGÃO BORGES, matrícula 4.0592615.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como primeira representante do órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, tendo como suplente a servidora MARIA LENÚCIA BEZERRA, matrícula 4.0591963.3.

Art. 6º. DESIGNAR a servidora RENATA BERMAN DE MORAES, matrícula 4.0591961.3, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como segunda representante do órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, tendo como suplente o servidor AUGUSTO FERRER DE CASTRO MELO, matrícula 0.0216925.1.

Art. 7º. DESIGNAR o servidor EUGÊNIO DANIEL DE MELO PESSOA LEITE, matrícula 592690, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante da Secretaria Executiva à qual está vinculado o órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, sendo o mesmo Presidente da CEAU, conforme nova redação do art. 173 da Lei Municipal nº 972, de 16 de dezembro de 2013, tendo como suplente a servidora TARCIANA SANTOS SOUZA, matrícula 4.0591777.4.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as nomeações anteriores, bem como as disposições em contrário.

Art. 9º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de Abril de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito



SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 917.384,84

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados saldo dos recursos provenientes de superávit financeiro, apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, com recursos oriundos de trânsito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de abril de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

| |
|---|
| CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda |
|---|

| |
|---|
| SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente |
|---|

| |
|---|
| EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município |
|---|

PORTARIA Nº 68/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 170 da Lei Municipal nº 972, de 16 de dezembro de 2013, que cria a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU), bem como o previsto nos arts. 172 e 173 desta Lei - quanto à composição e à presidência da CEAU -, estes modificados pela Lei Municipal nº 1.447,

de 02 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2020 GP, que designou os servidores que integram a CEAU, entre titulares e suplentes, em conformidade com as alterações trazidas pela mencionada Lei Municipal nº 1.447, de 02 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 38/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021, que definiu a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município, bem como as competências das Secretarias Municipais, Executivas e dos órgãos que as compõem;

CONSIDERANDO a redistribuição de alguns servidores nos cargos das Secretarias, decorrentes da citada Lei Complementar, que trouxe reflexos na composição da CEAU, bem como a necessidade de fazer as adequações previstas nos arts. 172 e 173 da Lei Municipal nº 972, de 16 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LUCÉLIA MARIA MONTEIRO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 0.0194328.2, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante do órgão público municipal com atribuição para gerir a mobilidade urbana, tendo como suplente a servidora MÔNICA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS, matrícula 0.0216887.1.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 4.0592752.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante do órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento ambiental, tendo como suplente o servidor RHUAN JOSÉ GONÇALVES PASTORIZA, matrícula 0.0207659.1.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora MARISTELA ANDRADE DE ARAÚJO, matrícula 4.0592688.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante do órgão público municipal com atribuição para promover a fiscalização e o controle urbano, tendo como suplente o servidor FRANCISCO EDSON ALVES FRANÇA, matrícula 4.0592335.1.

Art. 4º. DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS DE ARRUDA VESPASIANO BORGES, matrícula 4.0910340.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante

da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal à qual está vinculado o órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, tendo como suplente a servidora AMANDA GÉSSICA BARRETO MARCELINO, matrícula 59270-2.

Art. 5º. DESIGNAR a servidora MARIANA LINS ARAGÃO BORGES, matrícula 4.0592615.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como primeira representante do órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, tendo como suplente a servidora MARIA LENÚCIA BEZERRA, matrícula 4.0591963.3.

Art. 6º. DESIGNAR a servidora RENATA BERMAN DE MORAES, matrícula 4.0591961.3, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como segunda representante do órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, tendo como suplente o servidor AUGUSTO FERRER DE CASTRO MELO, matrícula 0.0216925.1.

Art. 7º. DESIGNAR o servidor EUGÊNIO DANIEL DE MELO PESSOA LEITE, matrícula 592690, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante da Secretaria Executiva à qual está vinculado o órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, sendo o mesmo Presidente da CEAU, conforme nova redação do art. 173 da Lei Municipal nº 972, de 16 de dezembro de 2013, tendo como suplente a servidora TARCIANA SANTOS SOUZA, matrícula 4.0591777.4.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as nomeações anteriores, bem como as disposições em contrário.

Art. 9º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de Abril de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito